


**JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, INSCRITO NO CNPJ/MF
SOB O Nº 17.216.625/0001-98**

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA REALIZADA EM 22 NOVEMBRO DE 2018

No dia 03 de janeiro de 2019, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, sede social da **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.216.625/0001-98 (“Fundo”), compareceram os representantes legais da Administradora, conforme abaixo assinados, a fim de apurar o resultado da Consulta Formal enviada aos cotistas em 22 de novembro de 2018, que tinha por objeto a aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2018.

Após análise das respostas encaminhadas pelos cotistas, recebidas até o dia 03 de janeiro de 2019, conforme estabelecido na Consulta Formal, foi apurado que o cotista que representa 2,72% (dois vírgula setenta e dois por cento) do total das cotas emitidas respondeu à Consulta Formal, sendo certo que a matéria foi aprovada por unanimidade desse cotista.

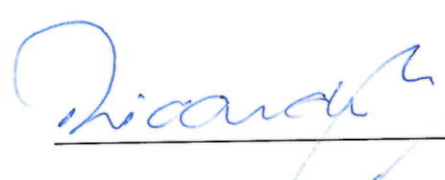
As deliberações mediante processo de consulta formal dispensam a realização da assembleia geral, nos termos da Instrução CVM 472, bem como da cláusula 18.4 do Regulamento do Fundo. Para fins de registro perante o cartório, todos os presentes assinam o presente instrumento.



Juliana Rodrigues Eckermann



Carolina Tigre Alves



Ricardo Pedro
RG. 15.568.920
CPF. 049.951.318-50



BANCO FINAXIS S.A.



Juliana R. Eckermann
Procuradora